



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR COORDENADOR DO NÚCLEO DE
SITUAÇÃO CARCERÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO
PAULO**

PA NESC nº 44/17

Relatório de Inspeção na Ala de Progressão da Penitenciária de Itirapina II

Unidade inspecionada: Penitenciária de Itirapina II (Ala de Progressão)

Data: 20/10:2017

Horário: 10h15 às 13h

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: João Finkler Filho, Vanessa
Morais Kiss e Vinicius da Paz Leite

Coordenador de Execução Criminal: Vinicius da Paz Leite

Juízo da Execução Competente: VEC Rio Claro/SP (processos físicos); DEECRIM da
4ª RAJ – Campinas/SP (processos digitais)

Responsável pelo estabelecimento: Clemar Pinto Cabral (Diretor Técnico III)

Funcionário responsável pelas informações coletadas na visita: Jefferson Camilo
(Diretor Substituto)

1 – Metodologia

Conforme procedimento padrão, foi realizada entrevista, dirigida pelo
formulário de inspeção, com o diretor substituto da Unidade, tendo em vista que o



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

diretor técnico estava em período de férias no dia da visita. Após, foram ouvidos quatro presos da ala de progressão, selecionados aleatoriamente. Por fim, os defensores fizeram a inspeção da ala de progressão, acompanhados do chefe de segurança da unidade.

2 – Administração

Segundo informado pela direção, há 173 agentes penitenciários lotados no estabelecimento, sendo que 31 estavam em serviço no dia da visita. Não foi especificado, porém, se parte desse número se destinava especificamente à Ala de Progressão.

3 – Lotação do estabelecimento

Em relação à Ala de Progressão, informou-se que existem 108 vagas. No dia da inspeção, eram 203 os presos na Ala de Progressão. Já no dia 08/08/2016, data da aprovação da Súmula Vinculante nº 56, eram 211 os presos na Ala de Progressão.

O Setor de Convívio da Ala de Progressão é composto por 20 alojamentos e a direção informou que a capacidade estimada era de cinco presos por alojamento. Não existia, porém, parâmetro fixo ideal de presos por alojamento.

Há dois alojamentos destinados ao seguro na Ala de Progressão, nos mesmos moldes dos alojamentos do convívio. No dia da inspeção havia 16 presos neste Setor.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Não há Setor específico para disciplina na Ala de Progressão, bem como não há área específica para inclusão. Quando necessário, utilizam-se as celas de inclusão que compõem a área destinada a presos em regime fechado.

4 - Perfil dos presos

Presos no regime semiaberto aguardando vaga: prejudicado.

Maiores de 60 anos de idade: dois na data da inspeção, três de acordo com ofício remetido pela direção do estabelecimento prisional.

Presos com deficiência: não há.

Presos indígenas: não há.

Estrangeiros: não há.

Adolescentes: não há.

Aguardando vaga em HCTP: não há.

5 - Gerenciamento da população prisional

Presos provisórios x sentenciados: por se tratar de área destinada a presos em regime semiaberto, presos provisórios não são mantidos naquele local.

Presos em regime fechado x presos em regime semiaberto: os quatro presos ouvidos e a direção afirmaram não haver presos em regime fechado na Ala de Progressão.

Primários x reincidentes: não há separação.

Separação dos presos quanto à natureza do delito praticado: não é feita.

Identificação da existência de facções prisionais no estabelecimento: a direção afirmou que é feita esta identificação, o que foi negado pelos quatro presos ouvidos. A única ressalva feita por um deles é no sentido de que existiriam apenas



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ex-membros de facção na Área de Convívio, e que os que permanecem vinculados a facções são mantidos no seguro.

Presos com doenças infectocontagiosas: A direção informou que os presos nessa condição são mantidos separados dos demais, o que foi negado pelos quatro presos ouvidos.

Privacidade da correspondência: os quatro presos ouvidos afirmaram ter a privacidade de sua correspondência violada.

Banho de sol: tratando-se de área destinada a presos em regime semiaberto, não há propriamente banho de sol, segundo a direção. De acordo com a direção, é garantida aos presos a livre circulação na área destinada ao semiaberto das 8h às 17h, quando é feito o recolhimento aos alojamentos. Dos presos ouvidos, dois sustentaram que o banho de sol tem durado das 8h às 16h, ao passo que outros dois falaram que não há regra e que o tempo de convívio dado diariamente aos presos na Ala de Progressão costuma variar.

6 – Instalações

Data de construção: o diretor substituto não soube informar em que data foi construída a Ala de Progressão, mas acredita que tenha sido em torno de 2006.

Defesa Civil: segundo o diretor substituto, nos cinco últimos anos não houve inspeção da Defesa Civil, não sabendo informar se em data anterior foi realizada a diligência e/ou se algum laudo da unidade prisional já foi feito.

Vigilância Sanitária: foi informado aos defensores que a vigilância sanitária esteve na unidade prisional em julho, mas vistoriou apenas as dependências destinadas ao regime fechado, inexistindo laudo específico para o regime semiaberto.

Projeto técnico do Corpo de Bombeiros: não há. Segundo a direção, a realização do projeto técnico está em fase de licitação.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Camas: a direção reconhece que não há camas para todos os presos, o que foi confirmado pelos quatro presos ouvidos.

Colchões: informou-se que todos os presos têm colchões. Os quatro presos ouvidos confirmaram a informação, mas salientaram que os colchões a eles fornecidos eram de má qualidade. Observação direta ratifica o apontamento feito pelos presos, na medida em que demonstra situação idêntica à relatada no PA NESC 370-31/15, com colchões muito finos e frágeis, que também não possuem revestimento adequado e não fornecem um mínimo de conforto para o sono.

Janelas: todas as áreas vistoriadas possuem janelas de tamanho aparentemente adequado.

Iluminação: no momento da vistoria, a iluminação parecia adequada em todas as áreas vistoriadas, cumprindo destacar que a diligência foi realizada cerca de meio dia em um dia de bastante sol, o que certamente favorecia a iluminação. Alguns presos relataram haver lâmpadas queimadas.

Ventilação: a vistoria foi feita em dia de intenso calor e a área de alojamentos estava bastante quente, sendo que os ventiladores dos presos pouco contribuíam para dissipar o calor. As condições de ventilação pareciam inadequadas para estabelecimento prisional localizado em região bastante quente do interior de São Paulo.

Farmácia: a direção informou que há apenas um dispensário de medicamentos.

Refeições: segundo a direção, as refeições são fornecidas em horário de convívio, razão pela qual os presos podem comer em seus alojamentos ou nos bancos disponibilizados ao redor da Ala de Progressão.

Ambulatório médico: apesar do teor da resposta de ofício encaminhada pela direção do estabelecimento prisional, o diretor substituto informou, no dia da inspeção, que o ambulatório médico fica na área destinada aos presos do regime fechado, razão pela qual, quando solicitado atendimento médico por preso em regime semiaberto, ele deve ser realizado fora da unidade prisional.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Esportes: há pequeno campo de futebol nas adjacências da Ala de Progressão.

Sanitários: há sanitário coletivo nas dependências da Ala de Progressão, acessível durante todo o período de permanência no local. As condições de manutenção do local não são boas, mas há banho quente, por força de decisão em Ação Civil Pública proposta pelo Defensor responsável pela execução no local.

Água: Não há relato de racionamento.

Descrição da cela: tratando-se de Ala de Progressão, não há “cela” propriamente dita, mas sim dois pavilhões (alas), cada um com 10 conjuntos de camas (os alojamentos) de cada lado. Há pouco número de camas em cada alojamento, razão pela qual, como já dissemos, não há camas suficientes e muitos detentos dormem no chão. Em relação às condições de habitabilidade dos alojamentos, percebe-se que, apesar de não haver situação de risco iminente, ainda assim as dependências não são das melhores, mormente pelo calor e ausência de espaço físico adequado para armazenar alimentos e roupas. Também não há espaço adequado e suficiente para que os presos se alimentem, havendo alguns poucos bancos ao redor do alojamento. Por fim, foram inúmeras as queixas ao número de escorpiões e percevejos na Ala de Progressão.



Visão geral da Ala de Progressão.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Visão geral da Ala de Progressão. Na imagem é possível ver alguns bancos, que servem como refeitório improvisado.



As imagens acima mostram os fundos da Ala de Progressão. Há um longo varal onde são estendidas as roupas lavadas. Percebe-se que a grama está alta, o que ajuda a explicar o número de escorpiões e percevejos encontrados no local.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Fundos da Ala de Progressão. Como se percebe, há uma “academia” improvisada no local.



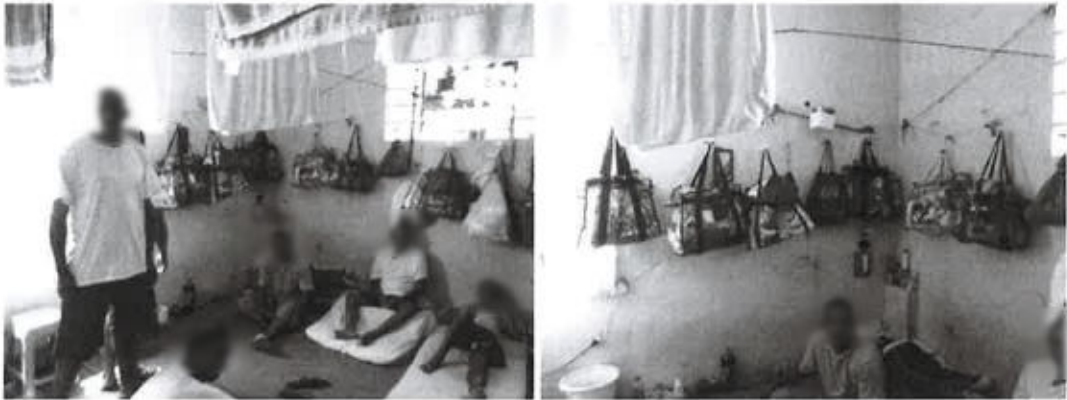
Campo de futebol.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Tanques disponibilizados aos presos para lavarem as roupas.



Visão geral da área de convívio. O espaço é insuficiente e inadequado para guardar a comida e as bebidas trazidas pelos familiares. Também é necessário improvisar para guardar as roupas.

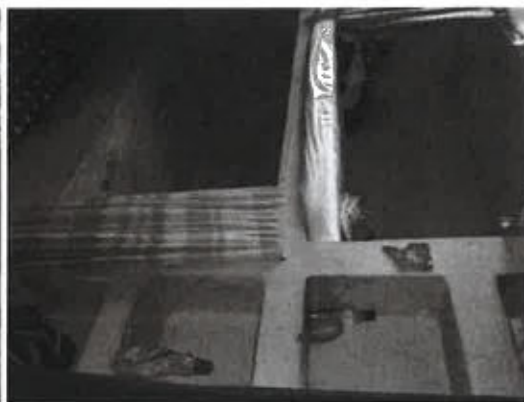




DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO



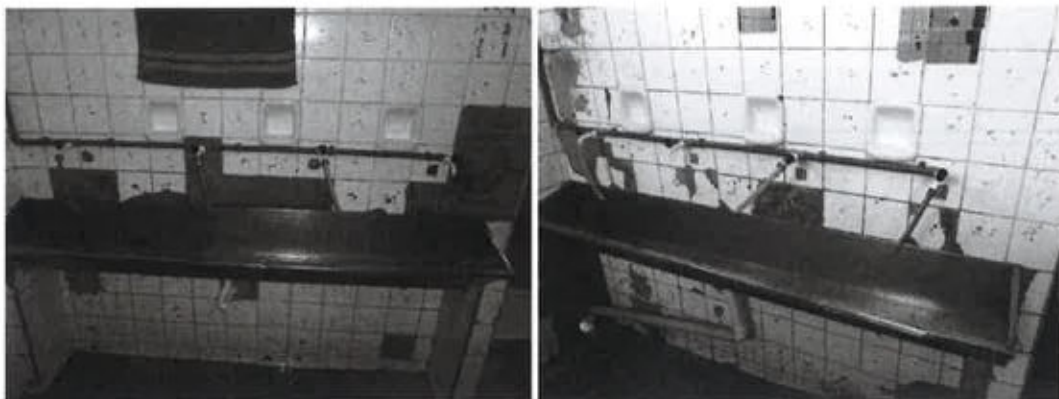
Varais improvisados. Fica clara a falta de espaço adequado para armazenamento no local.



As “camas” são blocos de concreto forrados com colchões. Como já dito, são em número insuficiente para todos os internos da Ala de Progressão. Também se constata na imagem a má qualidade dos colchões fornecidos pela Secretaria de Administração Penitenciária. É de se destacar também o espelho quebrado e com pontas afiadas visível na imagem da direita.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Área para lavar as mãos e escovar os dentes do banheiro.



Vasos sanitários em mau estado de conservação e com higiene precária.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Chuveiros elétricos fornecem água quente para banho. O revestimento da área de banho está deteriorado, como demonstra a foto. Além de demonstrar a má qualidade da instalação do material, a foto evidencia possível risco à integridade física dos presos, que podem se machucar com maior severidade em um eventual escorregão no banheiro.

7 – Higiene

Os presos relataram receber todos os materiais do “kit”, mas de maneira precária e que por vezes nem todos os presos o recebem.

Segundo a direção do estabelecimento prisional, a limpeza é feita pelos próprios sentenciados, conforme a disponibilidade deles, com o uso de materiais de limpeza fornecidos pela SAP. Os presos ouvidos relataram que fazem a limpeza do ambiente diariamente, mas que os materiais fornecidos são insuficientes.

8 – Alimentação

A alimentação é feita na cozinha da unidade, sem supervisão de nutricionista. Como a cozinha fica nas dependências destinadas ao regime fechado, não foi vistoriada. Entretanto, cumpre registrar que o Defensor responsável pelas



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

execuções do local ingressou com Ação Civil Pública para melhorar as instalações da cozinha, que eram visivelmente inadequadas em 2015.

Os presos relataram que a alimentação é de má qualidade. Não obstante, tanto a direção como os presos relataram que são feitos controles de qualidade da comida fornecida. De acordo com a direção do estabelecimento, são adotados os seguintes controles: conferência da validade dos alimentos recebidos por comissão de recebimento e análise da qualidade do produto pronto (temperatura, olfato, paladar, etc.) pela direção do estabelecimento.

Além da alimentação fornecida pelo estabelecimento prisional, permite-se que, nos dias de visita, os visitantes tragam alimentos.



Almoço fornecido aos presos no dia da vistoria. As refeições são servidas em potes de plástico, conforme imagens acima. As porções parecem pequenas.

9 – Vestuário

A administração informou fornecer extensa lista de itens de vestuário, tais como camiseta, jaleco, calça, cueca, meias, tênis, toalha de banho, chinelo e



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

bermuda. Segundo os presos, porém, as roupas fornecidas não são suficientes para dar conta das variações climáticas na região.

Os quatro presos ouvidos relataram que os familiares puderam trazer peças de roupa além das fornecidas pelo estabelecimento.

10 – Atendimento de saúde

Os presos ouvidos prestaram informações desencontradas acerca do atendimento médico. Alguns não relataram problemas para obter atendimento externo quando precisaram, nem restrições pelos prestadores de serviço. Outros, porém, sustentaram que os atendimentos só estão ocorrendo às quartas-feiras.

11 – Assistência jurídica

Além da atuação da Defensoria Pública nos processos de execução afeitos àquele estabelecimento prisional, há a presença de dois advogados da FUNAP no local.

Os atendimentos jurídicos são realizados na sala da FUNAP ou nas próprias celas, inexistindo sala destinada à Defensoria Pública.

A Defensoria Pública dispõe de livro próprio para registro de suas visitas.

12 – Educação

A educação é prestada por professores ligados ao programa “Via Rápida”, do Governo do Estado de São Paulo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

13 – Esporte e cultura

Os presos ouvidos relataram que podem praticar futebol e musculação nas dependências do estabelecimento prisional. As atividades são organizadas pelos próprios presos.

Não são realizadas atividades culturais no local.

14 – Assistência social

Os presos questionados mencionaram terem sido atendidos por assistente social. Um deles destacou que só foi atendido na inclusão, ao passo que outro disse que foi atendido “para saber como a vida está”.

15 – Trabalho

Dentre os presos ouvidos, três informaram não estar recebendo seu pecúlio de maneira adequada. Ademais, os presos demonstraram não saber se os dias de trabalho estavam sendo adequadamente computados para fins de remição.

Houve relato de acidentes de trabalho por parte de um dos sentenciados. Ele destacou que o preso acidentado foi atendido, mas posteriormente desligado de atividades laborativas no estabelecimento.

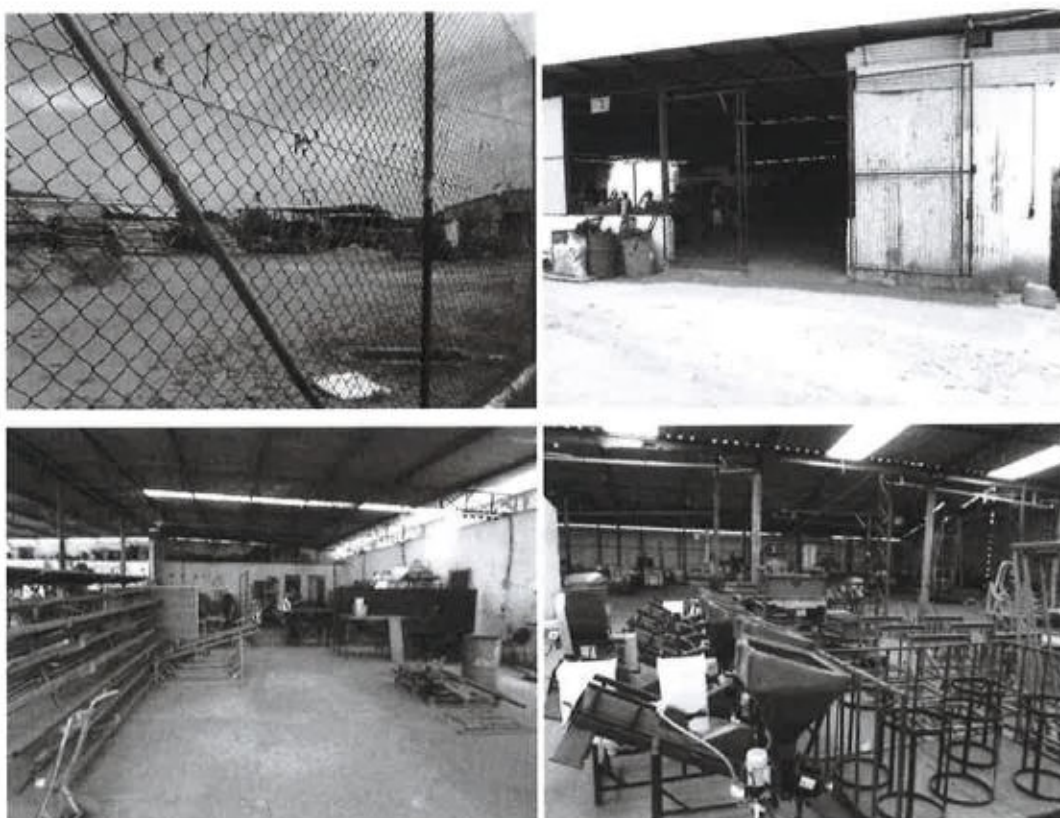
Foram feitas queixas acerca do baixo número de vagas de trabalho disponibilizadas pela direção do estabelecimento prisional (cerca de 60 segundo



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

os presos). Também foram feitas queixas acerca do baixo valor do pecúlio sendo pago (não mais que cinquenta reais por mês).

Vale destacar, ainda, que um dos presos ouvidos no decorrer da observação dos dormitórios destacou que as fábricas instaladas ao redor da Ala de Progressão não fornecem EPIs aos presos que ali trabalham.



Fábricas instaladas na Ala de Progressão.

16 – Disciplina e ocorrências:

Nas apurações de falta disciplinar, os advogados da FUNAP em serviço no estabelecimento prisional são responsáveis pela defesa dos sentenciados.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A administração negou a ocorrência de suicídios e de rebeliões no local nos últimos anos, informação confirmada pelos detentos.

Dois dos presos ouvidos relataram serem rotineiras as sanções coletivas na Ala de Progressão, especialmente por meio de restrições ao período de convívio. Outros dois, porém, negaram a informação.

Não há notícia de mortes no estabelecimento prisional.

Todos os presos ouvidos demonstraram ter ciência de casos de agressões e maus tratos na unidade prisional praticados por agentes penitenciários. Foi feito destaque no sentido de que os casos são frequentes e que é possível a identificação dos agentes responsáveis. Um dos relatos feitos mencionou haver cômodo destinado a guardar roupas na Ala de Progressão para onde os presos são levados para a prática das agressões.

Houve incursão do GIR na unidade cerca de 15 dias antes da vistoria realizada pelo NESC. Segundo foi relatado, os agentes do GIR aduziram ter ingressado no estabelecimento em virtude de “princípio de motim”, do qual informaram não ter conhecimento. A ação foi descrita como violenta e truculenta.

17 – Visitas

As visitas são semanais, aos fins de semana, das 7h às 16h. Cumpre destacar, porém, que foram várias as queixas no sentido de que o horário das visitas não está sendo respeitado, posto que o ingresso delas no estabelecimento estaria demorando consideravelmente e a saída tem sido feita antes das 16h.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Segundo foi informado pelos presos ouvidos, a visita íntima está sendo respeitada, inclusive a homoafetiva. Também foi confirmada a possibilidade de ingresso dos presos com comida e roupas.

Parte dos presos ouvidos disse ter ciência de maus tratos às visitas, sem maiores detalhes. Em função de Ação Civil Pública manejada pelo Coordenador da Execução local, não mais há revista íntima nos estabelecimentos prisionais de Itirapina. Segundo a direção, os visitantes de presos em regime semiaberto apenas precisam passar por detector de metais. No entanto, há relato de preso no sentido de que suas visitas foram submetidas ao *body scanner*.

18 - Conclusão

Sendo estas as informações que nos cabia compilar e relatar, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Araraquara, 08 de janeiro de 2018.

JOÃO FINKLER FILHO

7ª Defensoria Pública da Unidade Araraquara